

## Regulamento:

### 2º CORRIDA MULA MANSA EM BIRIGUI – B3 EVENTOS ESPORTIVOS

1. A corrida será realizada no dia 21 de ABRIL de 2023 às 07:00, com largada e chegada nas dependências, do PARQUE DAS ARVORES, Rua: Heleno Santos Silva -Parque Inglês, Birigui – SP.

1.1 A corrida será disputada na distância de 5km e 3km de caminhada. A prova terá a duração máxima de 1h30 min e o atleta que, em qualquer um dos trechos demarcados pela organização da prova, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado pelos organizadores do evento a se retirar da prova.

1.2- A largada da prova será às 07:00 com qualquer condição climática. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

1.2.1 – Antes da largada, os competidores residentes em Birigui - SP deverão retirar os Kits, no dia 20/04/2023 – Sábado das 12:00 às 17:00 às (É obrigatório a retirada na data acima moradores de Birigui – SP)

#### **CASA DE CARNES MULA MANSA**

Rua: Tupi, 275 – Centro, Birigui

1.2.2 – Antes da largada, os competidores residentes em outras cidades, deverão retirar o kit, no mesmo local da prova dia 21/04/2024, das 06:00 até 06:30.

Não serão entregue KITS pós esses horários descritos acima.

1.2.3 – É OBRIGATORIO LEVAR 1 KG DE ALIMENTO NA RETIRADA DO KIT.

1.3- Haverá premiação em troféus aos 5 primeiros colocados geral masculino e feminino dos 5km.

1º colocado(a) Troféu – Masculino e Feminino – Voucher de R\$:200,00

2º colocado(a) Troféu

3º colocado(a) Troféu

4º colocado(a) Troféu

5º colocado(a) Troféu

1.4- Haverá premiação em troféus, por faixa etária, para atletas classificados do 1º ao 5º colocados, Masculino e Feminino.

Categoria Masculina e Feminina

A - 16 a 19 Anos

B - 20 a 24 Anos

C - 25 a 29 Anos

D - 30 a 34 Anos

E - 35 a 39 Anos

F - 40 a 44 Anos

G - 45 a 49 Anos

H - 50 a 54 Anos

I - 55 a 59 Anos

J - 60 Anos a 64 anos

H - 65 anos acima

1.5- Haverá Medalha de Participação para todos os Inscritos na Prova.

1.5.1 - Haverá premiação em troféus e Voucher, para as 3º maiores equipes com atletas concluintes na prova, o voucher pode ser utilizado na CASA DE CARNE MULA MANSA.

1º Equipe R\$: 200,00 em Voucher

2º Equipe R\$: 150,00 em Voucher

3º Equipe R\$: 100,00 em Voucher

1.6- Os atletas menores de 18 anos, só poderão participar da corrida mediante apresentação obrigatória de autorização por escrito, com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da inscrição.

1.7- No ato da inscrição cada participante estará aceitando automaticamente, o termo de responsabilidade da prova e assumirá ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

2 - Das Inscrições:

2.1- As inscrições para participar da corrida de 5km e caminhada de 3km poderão ser realizadas nos valores:

Valor:

**Lote 1 até 15/03/2024**

R\$ 44,90 (Sem camiseta) + TAXAS DO SITE

R\$ 59,90 (Com camiseta) + TAXAS DO SITE

**Lote 2 até 08/04/2024**

R\$ 49,90 (Sem camiseta) + TAXAS DO SITE

R\$ 64,90 (Com camiseta) + TAXAS DO SITE

### **Lote 3 – Não haverá inscrições com camiseta.**

R\$ 54,90 (Sem camiseta) + TAXAS DO SITE

INSCRIÇÕES POR PLANILHA COM DESCONTO PARA EQUIPES.  
(18) 993500-6657 – Bruno.

Obs. As inscrições deverão ser efetuadas até o dia 02/04/2023 pelo site [www.stretracebrasil.com.br](http://www.stretracebrasil.com.br) e os atletas acima de 60 anos terão desconto de 50%.

2.2- Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. **O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do evento.**

2.3 - As inscrições poderão ser encerradas com ou sem aviso prévio pela organização da prova, caso seja atingido o limite de 500 participantes inscritos.

2.4- Todos os inscritos para corrida terão direito ao kit atleta, composto de número de peito, alfinetes e chip descartável.

2.5- A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e questões estruturais, sem aviso prévio.

2.6 - Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica ou documental.

**2.7- O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.**

2.9 – Não será permitido a troca de dados do inscrito para outro atleta.

### 3.- Informações Gerais

3.1- A largada da corrida será organizada em pelotão único, masculino e feminino.

**3.2- O atleta que não retirar o seu kit, na data e horário estipulados pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não haverá devolução dos valores da inscrição.**

3.3- O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes e chip descartável.

3.4 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação de inscritos.

3.5 - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis , na posição vertical;

3.6- O chip será descartável, sem a necessidade de devolução.

3.7- Ao participar da 2º Corrida Mula Mansa em Birigui - o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

3.8- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela saúde dos mesmos.

3.9- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico

responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

3.10- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância por todo o percurso da prova.

3.11- A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial para atletas, um serviço de ambulância e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

3.12- O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção – transferência até seu atendimento médico.

3.13- A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

3.14- Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e públicos em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 2º Corrida Mula Mansa, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

3.15- Ao longo do percurso da prova haverá 1 a 2 postos de hidratação com água.

3.16- Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo - data, filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da prova por escrito;

#### 4. Informações Adicionais

4.1- A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

4.2- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização comprometendo – se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

4.3 – Todas as medidas de higiene e segurança serão tomadas pelos organizadores do evento.

4.4 – Todos os competidores, acompanhantes e integrantes da Comissão Organizadora do Evento, deverão utilizar máscaras de proteção, nos locais destinados à concentração, local de largada, no percurso da corrida e no local de chegada.

4.5 – A Comissão Organizadora do Evento disponibilizará no local da largada e da chegada da corrida, dispositivos com álcool em gel para desinfecção e higienização das mãos.

4.7- As dúvidas ou demissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e ou pelos organizadores – realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

4.8-

DO CANCELAMENTO:

ORGANIZADORA:

Caso ocorra a necessidade de cancelamento do evento em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e/ou da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19, os procedimentos serão regidos pela LEI Nº 14.046, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, conforme abaixo:

Art. 2º. Na hipótese de adiamento ou de cancelamento do evento, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de

2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19, o prestador de serviços ou a sociedade empresária não serão obrigados a reembolsar os valores pagos pelo consumidor, desde que assegurem:

I - a remarcação dos serviços, das reservas e dos eventos adiados; ou

II - a disponibilização de crédito para uso ou abatimento na compra de outros serviços, reservas e eventos disponíveis nas respectivas empresas.

Não haverá taxa adicional para o atleta desta remarcação

A remarcação do evento para o ano de 2023 será previamente avisada, caso o atleta opte pela disponibilização do crédito para uso ou abatimento na de outros serviços da empresa o mesmo terá o prazo de 12 meses para utilizar estes créditos a conta.

ATLETA:

Caso ocorra a desistência de participação do evento por parte do atleta, respeitando o código de defesa do consumidor, o(a) participante tem o prazo de 7 (Sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.

A solicitação deverá ser feita através de uns dos canais de comunicação abaixo :

Whatsapp: 018 – 93500-6657 - Bruno

Email: [streetrace\\_14@outlook.com](mailto:streetrace_14@outlook.com)

**DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE:** caso o(a) participante apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição. O kit, no caso da compra da inscrição que contemple camiseta e/ou outros itens adicionais, deverá ser solicitado pelo e-mail [Email: streetrace\\_14@outlook.com](mailto:streetrace_14@outlook.com) , mediante apresentação do respectivo atestado médico. O prazo para solicitação do kit é de 7 (sete) dias após a data de realização da corrida. O participante deverá efetuar o pagamento do envio do kit, conforme orientação e valor informado pela organização, mandar o comprovante de pagamento, para que o mesmo possa ser enviado em até 30 dias após a comprovação do pagamento.



Realização:

B3 EVENTOS ESPORTIVOS

Assessoria Esportiva e Associação Amigos do Esporte.

Informações fornecidas pelo responsável da EQUIPE PP RUNNING – BRUNO (18)  
993500-6657